



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

11005909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027006	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056607	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056609	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062508	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11074709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11103108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11133908	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11134909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11135308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11141608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11149809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11150109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11154509	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11177309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11181509	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação